



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 51/2025

SÚMULA: *Aprova o Plano de Aplicação para utilização de recursos do Fortalecimento do Controle Social IGD/PBF - CMAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 12 de novembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação para utilização de recursos do Fortalecimento do Controle Social IGD/PBF - CMAS, para pagamento da seguinte despesa:

Quantidade	Diária	Valor Unitário	Total
04	Diárias ao membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, senhor Rafael Lobo de Souza, para participação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se no período de 06 a 09 de dezembro de 2025, na cidade de Brasília - DF.	R\$ 789,65	R\$ 3.158,60
	TOTAL: R\$ 3.158,60		

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 12 de novembro de 2025.

Marla Letícia Back Frantz
Presidente CMAS